FINANCIAL ABV PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 14.367.758/0001-77

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, elaboradas na forma da legislação societária, relativas aos períodos findos em 31.12.2017 e de 2016. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro ou (prejuízo por ação)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2017	2016
Circulante		2.286	1.279	**Circulante**		6.444	4.486
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1	Obrigações fiscais		6	3
Valores a receber	6	1.898	849	Partes relacionadas	7	6.427	4.483
Partes relacionadas	7	-	42	Contas a pagar		11	-
Impostos a recuperar		387	387	**Não circulante**		8.718	8.700
Não Circulante		11.316	9.617	Impostos Diferidos		48	30
Instrumentos financeiros	5	1.717	1.923	Provisão para perda com investimento		8.670	8.670
Valores a receber	6	9.599	7.694	**Patrimônio líquido**	9	(574)	(1.304)
Investimentos				Capital social		16.093	16.093
Participações societárias	8	986	986	Reservas de lucros		433	433
		986	986	Prejuízo acumulado		(556)	-
				Ajuste de avaliação patrimonial		(16.544)	(17.830)
Total do ativo		14.588	11.882	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		14.588	11.882

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro ou (prejuízo por ação)

	Nota	2017	2016
Receitas operacionais			
Receita Líquida da venda de unidades imobiliárias		1.180	-
(-) custo da venda de unidades imobiliárias		(1.175)	-
Lucro bruto da atividade		5	-
Resultado financeiro líquido		229	177
Resultado de participações societárias e outros investimentos		1	3.390
Despesas gerais e administrativas		(791)	(760)
Resultado antes do IR e CS		(561)	2.807
Imposto de Renda e Contribuição Social: Corrente		-	(233)
		-	(233)
Lucro/(Prejuízo) do exercício		(556)	2.574
Lucro/(Prejuízo) por ação (em Reais)		(0,03455)	0,15995

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro ou (prejuízo por ação)

	2017	2016
Resultado do exercício	(556)	2.574
Total do resultado abrangente do exercício	(556)	2.574

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro ou (prejuízo por ação)

	Capital social	Reserva de lucros	Ajustes a mercado	Resultados acumulados	Reservas de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	16.093	-	(17.830)	(2.141)	-	(3.878)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.574	-	2.574
Reserva Legal	-	-	-	(129)	129	-
Resultado líquido não realizado (nota 12)	-	-	-	(151)	151	-
Resultado líquido a disposição da assembleia	-	-	-	(153)	153	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	16.093	-	(17.830)	-	433	(1.304)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(556)	-	(556)
Ajuste Avaliação Patrimonial - AVM/AVJ	-	-	1.286	-	-	1.286
Saldos em 31 de dezembro de 2017	16.093	-	(16.544)	(556)	433	(574)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	(556)	2.574
Equivalência patrimonial negativa	1	(1.575)
Variação das contas de ativo e passivo: Impostos a recuperar	-	90
Valores a receber	(2.954)	(2.787)
Partes relacionadas a receber	42	-
Partes relacionadas a pagar	1.944	(1.071)
Contas a pagar	11	-
Obrigações fiscais	3	(176)
Impostos diferidos	18	30
Caixa líquido proveniente/(aplicados nas) das atividades operacionais	(1.491)	(2.915)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Instrumentos financeiros	206	(273)
Investimentos em controladas	(1)	3.187
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	205	2.914
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Ajuste por avaliação patrimonial	1.286	-
Caixa líquido (aplicado nas)/proveniente das atividades de financiamentos	1.286	-
(Redução)/aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	-	(1)
No início do exercício	1	2
No fim do exercício	1	1
(Redução)/aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	-	(1)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional e objetivo: A Financial ABV Participações S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima com prazo de duração indeterminado, regida pelos dispositivos legais aplicáveis em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. Iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2011 e teve seus atos constitutivos registrado na JUCESP sob o NIRE 35300413288 em 06 de setembro de 2011. A Companhia tem por objeto social: Participação como sócia, acionista ou quotista em outras sociedades de qualquer natureza ou objeto social; **2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram devidamente aprovadas pela Diretoria da Companhia e serão submetidas aos sócios para ratificação e aprovação final. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: **a. Instrumentos financeiros: Classificação:** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável são classificados nas seguintes categorias: • **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante; • **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais; • **Ativos financeiros disponíveis para venda**: são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente; • **Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante; • **Outros passivos mensurados pelo custo amortizado:** são passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. **Mensuração:** As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem. **Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia: Classificação como dívida ou instrumento de capital:** Os instrumentos de dívida e os instrumentos de capital são classificados como passivo financeiro ou de capital de acordo com a natureza do contrato. Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma Companhia, após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão. **Passivo financeiro:** Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo no resultado" ou "Outros passivos financeiros". Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período que se originaram. O ganho ou a perda líquida reconhecidos no resultado inclui eventuais juros pagos ao passivo financeiro. Outros passivos financeiros (incluindo, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas a pagar e outras obrigações) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando-se o método de juros efetivo. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. **Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros:** Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de impairment para esses instrumentos financeiros. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado. **c. Instrumentos financeiros:** Representados pela integralização em cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP) ou Fundo de Investimento Imobiliário (FII), registrados pelo custo de aquisição e classificados como "Mantidos para negociação a valor justo ou disponível para venda". **d. Valores a receber:** Registrados pelo custo inicial e, posteriormente acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias. **e. Contas a receber de partes relacionadas:** Correspondem aos valores a receber de partes relacionadas pela prestação de serviços, venda de instrumentos financeiros, ou operações de mútuos, relacionados a atividades da Companhia. **f. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas:** São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, para o qual não há impacto de juros. **g. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias. **h. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para Contribuição Social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2017	2016
Caixa e fundos em contas bancárias	1	1
	1	1

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as aplicações financeiras referem-se a aplicações em Fundo de Investimentos Referenciados DI, com liquidez diária e operações de renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos de entidades financeiras de Grande Porte, remunerados pela taxa média da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e, de acordo com os contratos firmados pela Companhia e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos. Dessa forma, foram consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Títulos e valores mobiliários	Quantidade cotas	2017	2016
Ativo não Circulante: RB Crédito II -FIP	350	789	789
Captalys FIP Multiestratégia **(a)**	415.794	264	953
Captalys FIP Multiestratégia - AVM **(a)**		237	181
Captalys Prop II FIM CP **(b)**	425	377	-
Captalys Prop II FIM CP - AVM **(b)**		48	-
		1.715	1.923

a) As aplicações em fundos de investimento Multimercado Fechado, são classificados pela Administração da Companhia como sendo para "negociação" e está registrado no ativo não circulante devido à intenção de não haver resgates no curto prazo. O objetivo dos Fundos acima é investir em uma carteira de operações diversificadas no mercado de capitais, tais como cotas de Fundos DI, Fundos Multimercado e FIDCs, e ações de Companhias fechadas, assim como aplicações de renda variável onde haja menor risco e maior rentabilidade. **6. Valores a receber:** Representado pelas seguintes rubricas:

Títulos de créditos (a)	2017	2016
CCB TBK - adquirido de Ativa S.A. TCVM	3.186	3.186
Financial FIDC NP - CCIs	738	738
Hospital Maria Thereza Rennó S.A. - CCB	6.719	6.719
Corumbé Administração e Participações-CCB	5.684	5.684
Financial FIDC NP - CPRs	1.599	1.599
	17.926	**17.926**
(-) Provisões para perdas com recebíveis	(17.830)	(17.830)
	96	**96**
Outros créditos: Luiz Henrique de Souza e Silva - Mútuo	739	739
Hospital Maria Thereza Rennó S.A. - processos judiciais	6.604	2.549
Depósitos Judiciais	2.993	5.134
Outros valores a receber	17	25
	10.353	**8.447**
Total de valores a receber	**10.449**	**8.543**
Circulante	**850**	**849**
Não circulante	**9.599**	**7.694**

a) O montante de R$ 17.926 em 31 de dezembro de 2017 e (R$ 17.926 em 2016) estão representados por títulos de crédito, que encontram-se em execução judicial e associado à baixa liquidez desses títulos em mercado secundário, tiveram seus valores reduzidos mediante provisão para perda. Assim, em 30 de junho de 2015, a companhia por sua administração, achou por bem proceder ao ajuste a valor de mercado esses títulos no valor total de R$ 17.830 contra o patrimônio líquido sob a rubrica de ajuste de ativos financeiros, considerando a dificuldade de alienação dos mesmos. Respectivos valores, mantidos no patrimônio líquido, ainda não reconhecidos no resultado por não haver a companhia esgotado todas as possíveis formas de cobrança / recuperação. b) Os montantes de R$ 8.447 em 2016 (R$ 8.447 em 2016) estão representados por mútuo em cobrança extra judicial no valor de R$ 739 e processos cíveis contra o Hospital Maria Thereza Rennó S.A. e seus acionistas no valor de R$ 6.604. Os depósitos judiciais R$ 2.993 em 2017 (R$ 5.134 em 2016) referem-se a recursos impetrados correspondentes a sentenças trabalhistas de primeiro grau, julgadas procedentes, em que a companhia responde solidariamente por débitos trabalhistas do Hospital Maria Thereze Rennó S.A.

7. Partes relacionadas	2017	2016
Ativo circulante		
Abioye Empreendimentos e Participações Ltda	-	42
	-	42
Passivo circulante		
Captalys Companhia de Investimentos - Contrato de Compra e Venda	4.015	4.015
Captalys Companhia de Investimentos - Adiantamento futuro aumento de capital	2.412	468
	6.427	**4.483**

8. Investimentos	% participação	Equivalência patrimonial	Ganho na Venda	Valor Venda	2017	2016
Unik Participações S.A.	100%	-	-	-	985	985
APFIN Investimentos Imobiliários S.A.	0,002%	-	-	-	1	1
		-	-	-	**986**	**986**

9. Patrimônio líquido: a) Capital Social: Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital da companhia subscrito e totalmente integralizado é de R$ 16.093 divididos em 16.092.938 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1 (um real) cada. Em 03 de abril de 2015 reuniram-se os acionistas onde deliberaram, em assembleia geral ordinária e extraordinária (AGOE) e, por unanimidade de votos, entre outras, aprovaram redução de capital da companhia com a incorporação do prejuízo de 2014 já deduzidos as reservas de lucros existentes até 31 de dezembro de 2014 o que totalizou uma redução de R$ 4.669 com o cancelamento de 4.669.454 ações ordinárias nominativas. Em ato contínuo os acionistas aprovaram um aumento de capital no valor de R$ 17.995 com a emissão de 17.995.219 ações ordinárias nominativas, passando o capital social para R$ 24.296 totalmente integralizado, representado por 24.295.766 ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Respectivo aumento fora subscrito e integralizado pela sócia Finvest Serviços Financeiros S.A., conforme boletim de subscrição de mesma data, com a utilização de adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R$ 11.586, mais um crédito de R$ 6.409 que detinha contra a companhia. Em 09 de abril de 2015, reuniram-se os acionistas onde deliberaram, em assembleia geral extraordinária e, por unanimidade de votos, aprovaram a redução de capital da companhia no valor de R$ 8.203 com o cancelamento de 8.202.828 ações ordinárias, por considera-lo excessivo. Com o cancelamento a companhia entregou à acionista Finvest Serviços Financeiros S.A. as 5.450.000 quotas que detinha da Holding Sete Lagoas Ltda pelo valor patrimonial das quotas com base em balancete levantado em 31 de março de 2015 no valor total de R$ 8.203. **b) Reserva legal:** A Companhia está autorizada a apropriar no mínimo 5% do lucro líquido anual para reserva legal, sendo limitada a 20% do capital social. **c) Ajuste de avaliação patrimonial:** O valor de R$ 17.830 em 31/12/2015 refere-se a provisão para perda ajustado a mercado, correspondentes aos títulos de créditos constantes na nota 6.a. **10. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por aplicações financeiras de curto prazo e transações com partes relacionadas, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos na Nota nº 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: • **Caixa e equivalentes de caixa (Nota nº 4):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras junto a instituições de renome possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; • **Transações com partes relacionadas (Nota nº 7):** estão mantidos pelo custo amortizado. Em 2016 e 2015, a companhia não efetuou qualquer tipo de operação com instrumentos financeiros derivativos. **11. Contingências:** A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A Administração apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2016, a companhia possui processos contingentes que foram provisionados nas demonstrações contábeis. **12. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido**: **Composição Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social:** Considerando que a companhia já compensou parte de prejuízos fiscais, ela ainda carrega em 31 de dezembro de 2016 um saldo de R$ 540, em 2015 era de R$ 864, prejuízo fiscais estes que geram créditos potenciais de impostos para futura compensação e não estão sujeitos a prescrição. Com base nas projeções de resultados para os próximos exercícios a Administração da Companhia entende que dentro de um prazo considerado razoável e considerando as limitações impostas pela legislação tributária, o aproveitamento de tais créditos na compensação de impostos devidos no futuro será total.

	2017	2016
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	(556)	2.807
Adições: IRPJ/CSLL Diferido s/ VJPR	17	30
Exclusões: Resultado positivo de equivalência patrimonial	(1)	(1.575)
AVM Fundos fechados não realizados	(104)	(181)
Base de cálculo IRPJ e CSLL antes compensação prejuízo	**(644)**	**1.081**
Compensação prejuízos anos anteriores (30%)	-	**(324)**
Base de cálculo IRPJ e CSLL	**(644)**	**757**
Impostos		
IRPJ 15%	-	(114)
*Adicional 10%	-	(51)
CSLL 9%	-	(68)
Total impostos corrente	-	(233)
Resultado após impostos	**(556)**	**2.574**
Impostos diferidos: Receita não realizada - ajuste VJPR	104	-
Compensação prejuízos anos anteriores (30%)	(31)	-
Base de cálculo	73	-
IRPJ	(11)	-
CSLL	(6)	-
Total impostos diferidos	(17)	-
Resultado líquido não realizado	87	-

A DIRETORIA **Sergio Venditti** - Contador - CRC 1SP124.501/O-7

Isec Securitizadora S.A.

Companhia Aberta-CNPJ/MF 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (**Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A.** a **partir de 01/09/2017).** Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A., nova denominação da SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.) ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da cláusula 11.1 do *"Termo de Securitização de Créditos da Série Única da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora"* ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia **05/07/2018**, às **10:00** hs no endereço da Rua Tabapuã, 1123 - 21º andar, Itaim Bibi - SP/SP para deliberarem acerca da autorização para que a Nova Colorado S.A ("Cedente") possa realizar uma operação de reorganização societária, nos termos das Cláusulas 6.1 (g) do Instrumento de Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças celebrado em 05/05/2014 ("Alienação Fiduciária"), e cláusula 4.23 (f) do Instrumento Particular de Escritura de Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, com Garantia Real e Fidejussória, Não Conversível em Ações da Nova Colorado S.A. ("Escritura de Debênture"), conforme Fato Relevante divulgado em 01/06/2018 pela Planner Corretora de Valores Mobiliários ("Reorganização Societária"). Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações da Securitizadora com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia, e via e-mail para a Pentágono S.A. DTVM na qualidade de Agente Fiduciário - **assembleias@pentagonotrustee.com.br** ou no momento da referida assembleia. São Paulo, 14/06/2018. **Isec Securitizadora S.A.**

M.A.R. GENEBRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CNPJ/MF: 17.018.455/0001-37 NIRE: 35226795437 - **Ata de Reunião de Sócios Realizada em 30 de Maio de 2018 - Data, Horário e Local:** em 30 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1340, conjunto 21, 2º andar, CEP 04548-004. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, em decorrência de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, abaixo assinados. **Mesa:** Para conduzir os trabalhos foi indicado como Presidente da mesa o Sr. Carlos Alberto Bueno Netto, que apontou a mim Luciano Sergio Amaral Alves, como Secretário. **Ordem do dia: (i)** deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade na forma do art. 1.082, II do Código Civil; **(ii)** deliberar acerca da forma de restituição do valor das quotas às Sócias. **Deliberações:** foram aprovadas e aceitas pela unanimidade dos sócios as seguintes deliberações: **(i)** redução do capital social da Sociedade, de **R$ 17.849.133,00 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais)** para **R$ 12.849.133,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais)**, com uma redução efetiva de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, mediante o cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas. **(ii)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas à sócia Avior, em dinheiro, no de valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), restituição que será feita em parcelas até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a disponibilidade de caixa da sociedade. **(iii)** As sócias quotistas promoverão a publicação da presente ata no Diário Oficial, em jornal de grande circulação e a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (artigo 1.084, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** sócias: BENX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e AVIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; Carlos Alberto Bueno Netto - Presidente; Luciano Sergio Amaral Alves - Secretário. **Carlos Alberto Bueno Netto** - Presidente**; Luciano Sergio Amaral Alves** - Secretário**. BENX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Carlos Alberto Bueno Netto, Luciano Sergio Amaral Alves. **AVIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Guilherme Von Nielander Bueno Netto Burkhard Otto Cordes.

MIKONOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CNPJ/MF: 13.156.076/0001-52 - NIRE: 35225010631 - **Ata de Reunião de Sócios Realizada em 30 de Maio de 2018. Data, Horário e Local:** em 30 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1340, conjunto 61, 6º andar, CEP 04548-004. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, em decorrência de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, abaixo assinados. **Mesa:** Para conduzir os trabalhos foi indicado como Presidente da mesa o Sr. Carlos Alberto Bueno Netto, que apontou a mim Luciano Sergio Amaral Alves, como Secretário. **Ordem do dia: (i)** deliberar acerca da redução do capital social da Sociedade na forma do art. 1.082, II do Código Civil; **(ii)** deliberar acerca da forma de restituição do valor das quotas às Sócias. **Deliberações:** foram aprovadas e aceitas pela unanimidade dos sócios as seguintes deliberações: **(i)** redução do capital social da Sociedade, de **R$ 6.202.412,00 (seis milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e doze reais)** para **R$ 5.202.412,00 (cinco milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e doze reais)**, com uma redução efetiva de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), mediante o cancelamento de 1.000.000 (um milhão) de quotas. **(ii)** Aprovar o pagamento do reembolso das quotas às sócias, em dinheiro, no de valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), restituição que será feita em parcelas até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a disponibilidade de caixa da sociedade. **(iii)** As sócias quotistas promoverão a publicação da presente ata no Diário Oficial, em jornal de grande circulação e a sua averbação no Registro Público de Empresas Mercantis, para que se produzam os devidos efeitos legais (artigo 1.084, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406/2002). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** sócias: BENX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e BORGONHA PARTICIPAÇÕES S.A.; Carlos Alberto Bueno Netto - Presidente; Luciano Sergio Amaral Alves - Secretário. **Carlos Alberto Bueno Netto Alves** - Presidente; **Luciano Sergio Amaral** - Secretário. **BENX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Carlos Alberto Bueno Netto, Luciano Sergio Amaral Alves. **BORGONHA PARTICIPAÇÕES S.A.** Guilherme Von Nielander Bueno Netto, Ricardo de Sousa Gayoso e Almendra.

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico branco, medindo 1,80m de comprimento, 60 anos, tido como **MILTON ALEXANDRE MOTA**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro do Grajaú, na Capital de São Paulo, em 22/01/2016. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26150137-2**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico negro, medindo 1,65m de comprimento, 49 anos, tido como **JOÃO AMERICO DOS SANTOS**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro da Aclimação, na Capital de São Paulo, em 26/03/2016. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 2609071-0**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico negro, medindo 1,88m de comprimento, 60 anos, tido como **JOAQUIM PIRES FILHO**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro República, na Capital de São Paulo, em 06/02/2017. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26299231-0**

LEILÃO: 127 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões

Dia 16/06/2018 às 9:00 horas

VIZEUONLINE
WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Local do Leilão: GOIÂNIA/GO: Rua da Liberdade, 14 e 15, Jd. Novo Mundo. **Visitação:** Dia 15/06/2018 a partir das 14:00h.

UTILITÁRIOS: Ducato - Strada - S10 - Ranger - Hilux - Ranger - Frontier - Kia UK2500 - Saveiro. **AUTOS: Importados:** C3 Picasso - Xsara - Civic - Fit - Tucson - Chery Celer - C4 Pallas - Journey - iX 35 - Sentra - Peugeot 206 - Clio - Livina - Peugeot 207 - Peugeot 2008 - Duster - Sandero - Corolla. **Fiat:** Idea - Palio - Punto - Siena - Uno. **Ford:** Fiesta - Ka - Focus. **Chevrolet:** Celta - Classic - Corsa - Prisma. **VW:** Fox - Gol - Golf - Voyage - Polo. **MOTOS:** Biz 125 - CB 300R - CG 150 - NXR 160 Bros - Suzuki EN 125 - Comet 650R - Comet 250 - Lander XTZ250 - YBR 150. **CAMINHÕES:** MB Axor 2540 - VW 25.370. **Chassis:** 935SDNFNWEB509746 - 935FCKFV88B543354 - 935CHRFN24B507810 - 93W23174021006686 - 9BD13531692115811 - 9BD17140J72883191 - 9BD17141322166239 - 9BD17140A85281545 - 9BD17102ZG7575189 - 9BD17164G75009570 - 9BD17146G62649497 - 9BD17106G95330255 - 9BD17306T74180126 - 9BD118121A1071645 - 9BD17202LA3558876 - 9BD197163D3000783 - 9BD19716TG3297048 - 9BD17206G73297007 - 9BD27833A87069747 - 9BD578341F7927861 - 9BD27804MB7328779 - 9BD57834UGB042576 - 9BD15822784971714REM - 9BD195A9MG0709024 - 9BD195152C0330837 - 9BD195152E0554334 - 9BD195162E0597404 - 9BFZF55A9B8194459 - 9BFZF55A7B8121994 - 9BFZF10A488188187 - 9BFZK53A5BB248535 - 9BGRZ08X05G187141 - 9BGRZ08F0BG188220 - 9BGRX48X05G201967 - 9BGSA19909B170346 - 9BGXH19005C173101 - 9BGRJ69808G196936- 9BGRM69X0BG100851 - 9BG138BC04C406085 - 9BG138HF09C441977 - 9BG138GF0BC414598 - 9BG138HF0AC413770 - 9BG138SJ09C428125 - 9C2JC4820FR574576 - 9C2JC4820FR542107 - 9C2NC4910ER018138 - 9C2NC4310CR058721 - 9C2NC4310BR100197 - 9C2KC1680ER405123 - 9C2KC1650FR213374 - 93HES15505Z102983 - 93HFA16407Z105481 - 93HGE67409Z102665 - 9C2KD0810FR487284 - 95PJN81BPCB035543 - LVVDB11B3DD029322 - 8BCLDRFJ48G530042 - 3D4PG6FD4AT252445 - 3FAKP4BK9BM130293 - 8AFPZZFFC8J085479 - 8AFER13P5CJ497953 - 8AFER13P27J062152 - 8AGSA19909R122750 - KMHJU81BBCU278515 - KMHJM81BAAU158918 - KMHJN81BP8U866126 - 9UWSHX76AEN014791 - LA9KEHDJ58CACC075 - 3N1AB6AE8CL602635 - 8AD2AKFW95G029295 - 8A1LB8E259L086017 - 8AJFZ29GX66014701 - 8AFER11D1YJ151169 - 8AFER12P59J218849 - 9CDNF41ZJBM330483 - 93FGN650BCM000078 - 93FGT250BBM003805 - 9BM9584618B589809 - 94DCMGD224J483949 - 94DTAFLI0AJ231414 - 936CMNFN2GB021340 - 9362AKFW96B042906 - 9362CKFW98B074904 - 9362AKFW97B036882 - 9362CKFW99B029631 - 9362A7LZ93W043288 - 9362MN6AXAB041989 - 9362MN6AYAB030601 - 93YLB06254J525259 - 93YHSRC4AGJ235313 - 93YBSR1TH9J142608 - 93YBSR7RHCJ267339 - 9BR53ZEC278656940 -9BR53ZEC178558770 - 9BWYW82779R925951 - 9BWYW827X9R925944 - 9BWKA05Z544008001 - 9BWAA05U4BT148043 - 9BWAA05U4CP080238 - 9BWAA05U99T186104 - 9BWAA05U7BP085044 - 9BWAA05U6AP067374 - 9BWCA05W97T025596 - 9BWCA05W77T106712 - 9BWCA05W68T070416 - 9BWAA05W29P104210 - 9BWAA05W4CP062047 - 9BWAA05W3P016997 - 9BWAA05W2DP085618 - 9BWAA05W3BP099766 - 9BWAA05W3AP020112 - 9BWCB05W56T172798 - 9BWAB05U9BP152577 - 9BWCC05X95T120045 - 9BWCA05X31PO24713 - 9BWAB41JXD4000623 - 9BWCA01J384021078 - 9BWAA45U9EP134806 - 9BWDA45U8ET010935 - 9BWAE09N09P028797 - 9BWKB05U5BP152760 - 9BWKB05U7CP135024 - 9BWEC05X81P534011 - 9BWDA05U3CT001047 - 9BWDA05U4CT018861 - 9C6KG021080031033 - 9C6RG3110H0010501.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (62) 3565-4488

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Robson Bispo Xavier - Leiloeiro Oficial - JUCEG 47.

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Parceiro

BV e demais

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 0001713-50.2018.8.26.0011 . O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a LANCHONETE TUBARÃO LTDA ME, CNPJ 47.866.603/0001-34, FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA PIMENTA, CPF 364.071.448-25, e OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA PIMENTA, CPF 363.975.968-00, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da Ação Monitória, ora em vias de iniciar a fase de Cumprimento de Sentença, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, efetuem o pagamento de R$ 186.670,23 (fevereiro /2018), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Ficam também advertidos de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecerem impugnação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que ser-lhes-á nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14 de maio de 2018. 15 e 16 / 06 / 2018

Processo 1003633-77.2015.8.26.0001 - Monitória - Contratos Bancários - Banco do Brasil S.a. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003633-77.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIB ARQUITETURA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 57.431.629/0001-03, DENIS ANTONIO DIB ASSAD, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 9548351, CPF 043.532.208-70, Rua Santo Antonio, 630, Vila Galvao, CEP 07071-000, Guarulhos SP e CECILIA IENCIUS OLIVER DIB ASSAD, Brasileira, Casada, Empresária, RG 9548351, CPF 129.730.378-40, Rua Santo Antonio, 630, Vila Galvao, CEP 07071-000, Guarulhos - SP e, Rua Santo Antonio, 630, Vila Galvao, CEP 07071-000, Guarulhos - SP, que lhe foram proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S.a., para cobrança da quantia de R$ 1.322.206,83 (fevereiro de 2015). Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 16 e 19 / 06 / 2018

Processo 0086633-91.2012.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - Itaú Unibanco S/A. - Rotisseria e Açougue Menphis Ltda-ME - Mário Ferreira da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0086633-91.2012.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exeqüente: Itaú Unibanco S/A. Executado: Rotisseria e Açougue Menphis Ltda-ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0086633-91.2012.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Rotisseria e Açougue Menphis Ltda ME (CNPJ. 08.720.860/0001-01) e Mário Ferreira da Silva (CPF. 597.919.508-49), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 170.399,14 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro (Giropré - DS - Parcelas Iguais/Flex nº 044122299-9). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2018. 16 e 19 / 06 / 2018

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017063-79.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Salete Corrêa Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SVC Comércio e Serviços Ltda ME, na pessoa de seu representante legal e Silvio Ferreira de Lima, que os embargos opostos na ação monitória sob nº 0113539-97, ajuizada por Banco do Brasil S/A, foram julgados improcedentes, e declarado constituído de pleno direito o débito no valor de R$ 32.645,58, corrigido a partir da inicial, acrescido de juros legais de 1% ao mês, a partir da citação, prosseguindo-se o feito nos termos do artigo 1.102-C, § 3º, do CPC. Iniciado o cumprimento de sentença e estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, do valor de R$ 358.125,86 (setembro/2016), na forma do artigo 523 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o valor total da dívida, bem como a honorária também de 10% para a fase executiva, podendo-se prosseguir em execução como a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens. Fica ainda intimado de que, no mesmo prazo (que se inicia após transcorrido o prazo do artigo 523, independentemente de penhora ou nova intimação), nos termos do artigo 525 "caput" do CPC, poderá oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2017. 16 e 19 / 06 / 2018

Processo 0014876-27.2018.8.26.0002 (processo principal 0038047-86.2013.8.26.0002) - Cumprimento de sentença - Pagamento - Banco Bradesco S/A - Onix Comercio de Metais e Tecnologia Ltda - Ricardo Aparecido dos Santos - Angela Maria Barbosa - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:0014876-27.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Pagamento. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado:Onix Comercio de Metais e Tecnologia Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014876-27.2018.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Onix Comércio de Metais e Tecnologia Ltda (CNPJ. 13.701.070/0001-19), Ricardo Aparecido dos Santos (CPF. 359.083.538-92) e Angela Maria Barbosa (CPF. 729.246.679-68), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 176.801,43 (abril de 2018). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2018. 16 e 19 / 06 / 2018

TIM **LEILÃO ONLINE** FRAZÃO Leilões

Data: 20 de junho de 2018 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO

Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116, pelo e-mail: eduardo@frazaoleiloes.com.br ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão
JUCESP n° 751

2º Oficio Cível do Forum Regional II Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1026575-37.2014.8.26.0002. O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Nelia Maria Almeida Delphino (CPF.146.910.568-31), que Fundação Hermínio Ometto lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.512,41 (maio de 2014), representada pelo Termo de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. 15 e 16 / 06 / 2018

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. **Processo nº 0009582-67.2013.8.26.0002**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Torres Dos Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTINA CAMARGO DIAS BOUTIQUE E CONFECÇÕES ME, atual denominação de CRISTINA CAMARGO DIAS BAZAR E ARMARINHOS ME , CNPJ 00.018.684/0001-59, na pessoa do seu representante legal, que foi ajuizada Ação de Cobrança pelo HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, objetivando a procedência da ação e a condenação da Ré ao pagamento de R$ 36.302,24, referente aos contratos de Conta Corrente e Giro Fácil nºs 04672296090, 04670653679 e 04670648497, atualizados até 25/02/2013, 22/01/2013 e 27/01/2013, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a Ré em lugar ignorado e incerto foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16/06

Processo Digital **nº: 0015722-41.2018.8.26.0100** Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários Exeqüente: HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo - Executado: CUIFEN ZHOU EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CUIFEN ZHOU, CPF 233.734.278-60 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, ajuizou-lhe Ação de Conhecimento, julgada procedente, encontrando-se o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado e incerto, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 86.991,58(28/02/2018), devidamente atualizado, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 15 e 16/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0081821-27.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Dietrich Trigueiros Teixeira Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOXLENS COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA, CNPJ 08.338.431/0001-74, R CUBATAO, 929, SALA 105, VILA MARIANA, CEP 04013-043, São Paulo - SP, na pessoa de seu representante legal e ao CHAU LIN HSI MEI – CPF/MF 057.829.448-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença por dependência à Ação de Conhecimento – Processo nº 0171866-87.2011.8.26.0100, a qual foi julgada procedente, movida por HSBC Bank Brasil SA- Banco Múltiplo. Encontrando-se os executados em lugar ignorado e incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$301.929,42, devidamente atualizada à época do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2018. 15 e 16/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0006172-92.2013.8.26.0004. O Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional IV Lapa -SP, na forma da lei, etc. Faz saber a Comércio Importação e Exportação de Frutas União Ltda, CNPJ 04.583.277/0001-45, na pessoa de seu representante legal e a, Estevam Ribeiro dos Santos, RG 50181361 SSP/SP, CPF 274.719.508-20 e Wanda Faria dos Santos, RG 10750019-X SSP/SP, CPF 070.785.408-32 que, Banco do Brasil S.A, lhes ajuizou ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 63.415,42 (08/03/2013), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 305.002.803, firmado em 04/03/2010. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado (ficando isento das custas processuais artigo 701, § 1º do NCPC), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (art. 701 do NCPC) ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida (art. 702 do NCPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SIDNEY TADEU CARDEAL BANTI - Juiz de direito. 16 e 19/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011776-80.2014.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERALDO FRANCISCO, Brasileiro, CPF 002.215.858-85,ESPIRITO SANTO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 25.728.379/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A,objetivando a cobrança no valor de R$ 38.718,83 (setembro/2014),referente ao Contrato de Proposta de Abertura de Conta e Termo de Opção Pessoa Juridica SME,devidamente atualizada e acrescida das custas e despesas processuais e honorários advocatícios . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,com fundamento no Art. 256, inciso I do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um,da primeira(Art.257,inciso III do NCPC), pague o débito(ficando isento de custas processuais),acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC),ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo.Decorridos os prazos supra,no silêncio,será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008290-10.2016.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNA LETICIA SOUZA, Brasileiro, Solteira, Secretária, RG 38649770-9, CPF 280.799.088- 69, Rua Jornalista Sebastiao Rodrigues, 16, Cidade Lider, CEP 08280-370, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Educacional Pellicci Dias Roberto S/c Ltda., alegando em síntese: pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargps em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês. Sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando curador especial em caso de revelia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2018. **[15,18]**

Processo 1062302-86.2016.8.26.0002 - Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória - Cicero Jose da Silva - Helena Moreira da Silva - Mabil Matarazzo Administradora de Bens Imobiliarios Ltda - Jose Pereira de Jesus - Laura Garcia de Jesus - Antonio Bezerra de Lima - Jose Machado da Silva - Josefa Maria da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1062302-86.2016.8.26.0002. Classe: Assunto:Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória. Requerente: Cicero Jose da Silva e outro. Requerido: Mabil Matarazzo Administradora de Bens Imobiliarios Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1062302-86.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Machado da Silva, herdeiros e/ou sucessores, que Cícero José da Silva e Helena Moreira da Silva lhe ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória, de Procedimento Comum, objetivando a adjudicação do imóvel constituído por 50% do lote 8, da quadra H.I, do Loteamento denominado Parque América, Gleba II, situado na Rua Afonso Bernardo Monta, n° 83, antigo n° 87, CEP 04841-140, São Paulo/SP, com a área de 330,00m², objeto da matrícula n° 30.736 do 11º CRI da Capital/SP, adquirido pelos requerentes através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2018. 16 e 19 / 06 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1007778-41.2014.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV – Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Avânio Matos Teixeira, CPF 038.765.318-02, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 16.222,12 (março/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0011388-67.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SOLANGE NUNES PANEQUE**, CPF 074.380.978-54, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 6.878,91 (03/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1006043-36.2015.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV – Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Cristina Anastácio Garcia Tosta, CPF 125.786.008-99, RG 16814218-1, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 27.297,81 (novembro/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2011. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2018.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NILZA GOMES, REQUERIDA POR TEREZA MATILDE PREZA LOMBARDI E ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SCHALCH - PROCESSO Nº 1100189-38.2015.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/04/2018, POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de Nilza Gomes, RG nº 19.276.942, CPF/MF nº 993.023.908-10, para todos os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadoras a Sra. Ana Lúcia de Oliveira Schalch, RG nº 4.334.340-5, CPF/MF nº 454.071.858-49 e Tereza Matilde Preza Lombardi, RG nº 9.821.215-1, CPF/MF nº 222.489.588-70. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na Cidade de SÃO PAULO em 23 de maio de 2018. 08 e 16/06

CDG CONSTRUTORA S/A.

CNPJ: 03.043.067/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 - *(Valores em milhares de Reais)*

	2017	2016
ATIVO	81,360	69,175
Ativo Circulante	43,205	37,970
Disponível	12,283	7,486
Clientes	26,078	28,309
Outros Créditos	2,857	0,189
Estoque	1,987	1,987
Ativo Não-Circulante	38.148	31,205
Outros Créditos	37,828	31,183
Investimentos	0,324	0,000
Imobilizado	(0,004)	0,022
Imóveis	0,020	0,000
Móveis e Utensílios	0,081	0,081
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	0,331	0,267
Veículos	0,000	0,110
(-) Depreciações, Amortizações e Exausxxxx Acumuladas	(0,436)	(0,436)
Contas de Compensação Ativas e Passivas	0,007	0,000
Bens em Comodato	0,007	0,000

	2017	2016
PASSIVO	(81.360)	(69,175)
Passivo Circulante	(4.835)	(3,655)
Empréstimos e Financiamentos	0,000	(0,500)
Fornecedores	(2,415)	(0,591)
Obrigações Tributárias	(1,778)	(0,229)
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	(0,642)	(1,469)
Outras Obrigações	0,000	(0,865)
Passivo Não-Circulante	(22.279)	(22,610)
Passivo Exigível a Longo Prazo	(22.279)	(22,610)
Impostos Parcelados	(0,182)	(0,513)
Distribuição de Lucros a Pagar	(22,097)	(22,097)
Patrimônio Líquido	(54.245)	(42,910)
Capital Social	(17,000)	(17,000)
Capital Subscrito	(17,000)	(17,000)
Reservas	(3,725)	(3,725)
Reservas de Lucros	(3,725)	(3,725)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(33,520)	(22,184)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(35,198)	(22,184)
Ajuste de Exercícios Anteriores	1,678	0,000

R&NV CONTABILIDADE SS LTDA
CNPJ/MF nº 09.274.450/0001-47 - 2SP024779/O-5

Marcio Mendonça Rodrigues
Contador: CRC 1SP191008/O-2 - CPF 145.020.718-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Receita Bruta	70,110
Deduções da Receita Bruta	(8,881)
Custos	(32,425)
Receita Líquida	28,804
Lucro Bruto	28,804
Despesas com Vendas	(0,055)
Despesas Administrativas	(8,511)
Receitas Financeiras	0,113
Resultado Operacional	20,351
Despesas não Operacionais	(0,001)
Receitas não Operacionais	12,616
Resultado Antes do IR e CSL	32,966
Provisões para IR e CSL	(0,081)
Lucro Líquido do Exercício	32,885

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros / Prejuízos	2017	2016
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	22.184	0,00
Lucro Líquido do Ano	32.885	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(1.678)	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(19.871)	0,00
Total	33.520	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	33.520	0,00

RAMOT S/A

CNPJ/MF 74.253.642/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Submetemos à sua apreciação, as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. **A Diretoria.**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2017	2016
Circulante	684	8.505
Caixa e equivalentes de caixa	2	5.778
Estoque de imóveis	150	599
Clientes	532	2.128
Não Circulante	210.209	204.102
Realizável a Longo Prazo	8.760	8.761
Partes relacionadas	1.537	1.538
Dividendos a receber	7.223	7.223
Permanente	201.449	195.341
Investimentos	201.449	195.341
Total do Ativo	210.893	212.607

Passivo e Patrimônio Líquido	2017	2016
Circulante	14	20
Imposto de renda e contribuição social	14	20
Não Circulante	6.842	7.684
Partes relacionadas	2.440	1.091
Provisão para passivo a descoberto em investidas	3.870	3.283
Impostos diferidos	-	1.182
Receita diferida	532	2.128
Patrimônio Líquido	204.037	204.903
Capital social	800	800
Reservas de lucros	203.237	204.103
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	210.893	212.607

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Em milhares de Reais)*

		Reservas de Lucros					
	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total das Reservas	Patrimônio Líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2016	800	1.063	199.623	-	200.686	201.486
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.630	7.630	7.630
Dividendos propostos	-	-	-	(4.213)	(4.213)	(4.213)
Reserva de lucros acumulados	-	-	3.417	(3.417)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	800	1.063	203.040	-	204.103	204.903
Lucro líquido do exercício	-	-	-	15.824	15.824	15.824
Dividendos propostos	-	-	-	(16.690)	(16.690)	(16.690)
Reserva de lucros acumulados	-	-	(866)	866	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	800	1.063	202.174	-	203.237	204.037

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. Contexto operacional: A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios ou de terceiros, a participação em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras, como sócia ou acionista, bem como o desenvolvimento das seguintes atividades: (a) indústria e comércio de tecidos e roupas em geral; (b) realização de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza; (c) realização de empreendimentos agropecuários. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **3. Principais práticas contábeis:** a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras da Sociedade são mensuradas usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o Real (R$). b) Circulante e não circulante: os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provável ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. c) Caixas e equivalentes de caixa: incluem os montantes em caixa, os saldos positivos em bancos conta-movimento e as aplicações financeiras com prazo de até 90 dias. d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber. e) Investimentos: os investimentos em empresas controladas ou coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base no balanço das investidas levantados na mesma data, e os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição. f) Imposto de renda e contribuição social: conforme facultado pela legislação tributária, a sociedade optou pelo regime de lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é determinada à razão de 8% (vendas) e 32% (prestação de serviços e/ou locações), a da contribuição social à razão de 12% (vendas) e 32% (prestação de serviços e/ou locações), acrescentando-se em ambas 100% das demais receitas e ganhos de capital auferidas. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R$ 60 mil no trimestre, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **4. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2017, o capital social totalmente integralizado monta R$ 800.000,00, dividido em 968 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) Reserva legal: A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social. c) Reservas de lucros: Corresponde ao lucro remanescente, após a destinação para reserva legal e a distribuição dos dividendos. **5. Instrumentos financeiros:** A sociedade entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale ao seu valor de mercado.

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Em milhares de Reais)*

	2017	2016
Receita da venda de imóveis	1.596	855
Impostos sobre vendas	(58)	(31)
Receita líquida	1.538	824
Custo da venda de imóveis	(449)	(241)
Lucro bruto	1.089	583
Despesas gerais e administrativas	(10)	(10)
Resultado financeiro líquido	310	1.107
Resultado da equivalência patrimonial	14.598	5.808
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	15.987	7.488
Imposto de renda e contribuição social correntes	(163)	(20)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	162
Lucro líquido do exercício	15.824	7.630

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 - *(Em milhares de Reais)*

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	15.824	7.630
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Resultado da equivalência patrimonial	(14.598)	(5.808)
Imposto de renda e contribuição social	(6)	20
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.182)	(425)
	38	1.417
Variação nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:		
(Aumento) redução dos ativos:		
Estoque de imóveis	449	(599)
Clientes	1.596	(2.128)
Aumento (redução) dos passivos:		
Receitas diferidas	(1.596)	2.128
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	487	818
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de investimentos em participações societárias	-	-
Venda de investimento	-	840
Recebimento de dividendos de controladas	9.078	3.363
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	9.078	4.203
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	1.349	41
Pagamento de dividendos a acionistas	(16.690)	(4.213)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	(15.341)	(4.172)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5.776)	849
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixas e equivalentes no início do exercício	5.778	4.929
Caixas e equivalentes no final do exercício	2	5.778
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(5.776)	849

Diretoria

Zeev Chalon Horovitz - Diretor-Presidente
Michel Ben Horovitz - Diretor
Salvador Marotta - Técnico CRC 1-SP 124.433/O-5

DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ Nº 44.691.236/0001-97 - NIRE Nº 35.300.370.465

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Convocados os acionistas a se reunirem em AGO em 23/06/2018, às 09:00 horas, na sede Social, na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, BR/351, km 1,9, Bariri/SP. **Ordem do dia**: **a)** Exame, discussão a votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial a demais Demonstrações Financeiras, do exercício findo em 31/03/2018; **b)** Outros assuntos de interesse social. Bariri, 12/06/2018. Presidente do Conselho de Administração - Gabriel Dela Coleta Canal. (15-16-19)

LEILÃO: 142 Autos, Utilitários, Pick-ups, Motos, Caminhões, Ônibus, Reboque

Dia 16/06/2018 às 10:00h.

VIZEUONLINE
WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Local do Leilão: Recife/PE: Av. da Recuperação, 6.001- Guabiraba.
Visitação: Dia 16/06/2018 a partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: S10 - Ducato - Strada - Montana - Ranger - Frontier - Hilux - L200. **AUTOS: Importados:** C3 - Civic - Kia Soul - Discovery - Sentra - Tiida - Clio - Peugeot 306 - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Ssangyong Kyron - Logan - Sandero. **Fiat:** Doblò - Idea - Palio - Punto - Siena - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka - Focus. **Chevrolet:** Celta - Cobalt - Onix - Corsa - Meriva - Prisma - Zafira - Vectra. **VW:** Fox - Gol - Voyage - Parati - Polo. **MOTOS:** Biz 100 - Biz 125 - CG 125 - CG 150 - NXR 150 - Pop 100 - XRE 300 - Intruder 125 - YBR 125. **CAMINHÕES:** MB Actros 2646 - MB 2726 - Volvo FH 12380 - VW 31.320. **ÔNIBUS:** Busscar. **REBOQUE:** Recrusul. **Chassis:** 9BGRG08F0CG223523 - 9BGJB69Z0EB118648 - 9BGKE48R0GG140203 - 9BG148MA0FC400170 - 935SUN6AYCB532925 - 935FCKFV89B517691 - 9BD11930571036387 - 93W245L34D2114424 - 9BD13531CD2236185 - 9BD135019B2160989 - 9BD13581672028715 - 9BD17164G85176607 - 9BD17309T94231525 - 9BD373154D5013220 - 9BD118181B1143468 - 9BD118181C1204148 - 9BD372134C4008635 - 9BD17206G83434653 - 9BD17241C63226473 - 9BD27844PC7535172 - 9BD27803A97107097 - 9BD27803A97096930 - 9BD195A4ZG0767838 - 9BD15802554622655 - 9BD15822AB6531714 - 9BD15822AB6468654 - 9BD15804AB6521877 - 9BD195152C0342764 - 9BFZE55P7C8688232 - 9BFZE14N648515540 - 9BFZE55P598540878 - 9BFBSZFHAYB303918 - 9BFZF26P958244766 - 9BFZF26P078498546 - 9BFZF54P5B8153090 - 9BFZF54P4C8233238 - 9BFZF26P478006214 - 9BFBLZGDA5B537341 - 9BFZK03A79B046440 - 9BFZH54J5G8325731 - 9BGRZ08907G197715 - 9BGRZ08907G147850 - 9BGRZ48X05G105940 - 9BGXF19X02C159851 - 9BGXH75X0CC222183 - 9BGXH75P0AC101328 - 9BGXL80P0AC233676 - 9BGRM69109G289336 - 9BGAV48W08B194438 - 9BGTS75W06C103369 - 9C2HC1420ER017136 - 9C2HC1420FR020227 - 9C2JC4830ER048091 - 9C2JC30303R104851 - 9C2JC4130AR005812 - 9C2JC4130ER100665 - 9C2JC4130AR001552 - 9C2JC4130AR005937 - 9C2JC30708R070586 - 9C2JC30707R103968 - 9C2KC1680ER479610 - 9C2KC1680FR025751 - 9C2KC1680ER518768 - 9C2KC1680FR011978 - 9C2KC1670CR571228 - 9C2KC08305R005806 - 9C2KC08305R005326 - 9C2KC08305R005782 - 9C2KC08305R005795 - 9C2KC08305R005765 - 9C2KC08304R001809 - 9C2KC2200HR033741 - 9C2KC2200HR016201 - 9C2KC2200GR063217 - 9C2KC2210GR516210 - 9C2KC1670FR535132 - 93HES15506Z103379 - 93HFA16307Z214989 - 9C2KD0550CR536695 - 9C2KD0550ER337488 - 9C2HB0210FR408024 - 9C2HB0210ER465019 - 9C2HB0210FR475906 - 9C2HB0210FR466292 - 9C2HB0210CR015990 - 9C2JB0100GR021855 - 9C2JB0100GR022104 - 9C2ND1110ER017144 - 9C2ND1110FR013983 - 8AP17202LB2187916 - 8AFCZZFFC5J385561 - 8AFDR12A07J086720 - KNAJT811AB7719965 - SALLAAA148A487710 - WDB934241BL486559 - 3N1AB61D68L601143 - 3N1BC1CD0BL358017 - 8A1CB8V05BL512908 - KPTS0A1KSBP139096 - 8AJFZ22G795009928 - 9U37ELFYWYP001733 - 9CDNF41AJ9M235663 - 9CDNF41ACAM107095 - 9CDNF41ACAM107091 - 9CDNF41ACAM107094 - 9BM6933889B672721 - 9BM6933889B665925 - 93XHNK3405C437416 - 94DVCUD40AJ444888 - 9362A7LZ96B018233 - 9362A7LZ95B008386 - 9362C7LZ96B012896 - 9362AKFW98B081396 - 9362PKFW09B018724 - 93YLB06054J474554 - 93YLB8E257J863751 - 93YLB06153J378415 - 93YLSR7UHCJ211368 - 93Y5SRD64GJ929868 - 9BSK4X2B063577109 - 9AJV071209AC54795 - 9AJV077209AC54796 - 9BVA4CMA04E706031 - 9534J8266BR135041 - 9BWKA05Z364104387 - 9BWAA05ZXA4132742 - 9BWCA05WX7T089680 - 9BWAA05U9CP010900 - 9BWAA05U4BP057900 - 9BWCA05X04T028522 - 9BWCA05X55T156952 - 9BWCA05X64T155226 - 9BWAB05U6CT106861 - 9BWDA05UXDT140884 - 9BWDA45U5ET042080 - 9BWDB45U0DT170772 - 9BWDB45U7DT185219 - 9BWDC05X85T069092 - 9BWDC05X22T087762 - 9BWHB09N08P049610 - 9BWDB05U3CT145632 - 9C6KE1940E0019041.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Rui de Almeida Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 331. César Augusto Aragão Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 384.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (81) 3039-1994

Parceiro BV · Prestador de Serviço Autorizado Itaú

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:04/07/18 - A partir das: 12:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interesados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D3D8- CONTRATO: 110864085353-3- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1086-3 ITAQUERA

ROSA SATIKO FUJITA, BRASILEIRO(A), COMERCIARIA CPF 05917161860, CI 16.799.945-SSP-SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 14, 1º ANDAR, BLOCO 4, CONJUNTO RESIDENCIAL CIBRACON, SITUADO A AVENIDA CAMPANELLA, Nº 2.092, ANTIGO Nº 2.078, VILA REGINA, DISTRITO DE ITAQUERA, SAO PAULO, SP. CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 56,24M2, UMA AREA DE USO COMUM DE 48,92M2, UMA AREA COMUM NA GARAGEM DE 10,12M2, COM DIREITO A UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE UM CARRO DE PASSEIO, NO SUBSOLO E NO ANDAR TERREO, EM LUGAR INDETERMINADO, SUJEITO A ATUAÇÃO DE MANOBRISTAS, TOTALIZANDO A AREA CONSTRUIDA DE 115,28M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,625% EQUIVALENTE A 36,95367M2 DE PARTICIPAÇÃO NO TERRENO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 392.419,27
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 215.000,00

ITUPEVA, 13/06/18
ARY ANDRÉ NETO

13 - 16/06 - 04/07/18

UOL DIVEO

LEILÃO ONLINE Frazão Leilões

Data: 20 de junho de 2018 às 10h00

EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, ramal 216, pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão
JUCESP n° 751

O.E.S. Participações S.A.

CNPJ 07.594.905/0001-86 NIRE 35300325427

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: em 30 de abril de 2018, às 9:30 horas, na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Paulo Setúbal Neto - Presidente; e Ricardo Egydio Setubal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**, por unanimidade: **1.** aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, que foram publicadas em 24.04.2018 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (página 59) e "Jornal O Dia SP" (página 5). **2.** aprovar a destinação do lucro do exercício de 2017 e ratificar a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio do referido exercício, consoante deliberação da Diretoria de 28.12.2017. **3.** compor a Diretoria, para o mandato que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, mediante reeleição para os cargos de **Diretor Presidente:** PAULO SETÚBAL NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.112.751-1, CPF 638.097.888-72, domiciliado em São Paulo (SP), Rua Hungria, 888, 12º andar; **Diretores Gerentes:** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, médico, RG-SSP/SP 4.576.680-0, CPF 011.785.508-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Mato Grosso, 306, 2º andar, conjunto 209; MARIA ALICE SETUBAL, brasileira, divorciada, socióloga, RG-SSP/SP 4.565.033-0, CPF 570.405.408-00, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 13º andar; OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 10º andar; RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco. **4.** registrar que os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Sociedade. **5.** manter a verba global e anual destinada à remuneração dos membros da Diretoria em até R$ 100.000,00, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2017. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Paulo Setubal Neto - Presidente; Ricardo Egydio Setubal - Secretário; Acionistas: Alfredo Egydio Setubal; José Luiz Egydio Setubal, Maria Alice Setubal, Olavo Egydio Setubal Júnior, Paulo Setúbal Neto, Ricardo Egydio Setubal e Roberto Egydio Setubal. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Diretor Gerente; Ricardo Egydio Setubal - Diretor Gerente e Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 276.413/18-0, em 08.06.2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001442-65.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Drogaria Ultra Vieira Ltda ME (CNPJ. 10.482.707/0001-35), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 143.371,16 (janeiro de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do artigo 523, §2.º e §3.º do C.P.C. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. 16 e 19 / 06 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0051258-29.2012.8.26.0002. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0051258-29.2012.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP,Faz Saber a Vilma Vieira Ramos Cassimiro (CPF. 166.247.288-92), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 108.588,40 (julho de 2012). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257 IV do NCPC.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2018. 16 e 19 / 06 / 2018

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO RÉGIS RODRIGUES BONVICINO
Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **0006779-79.2016.8.26.0011**. O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Pinheiros/SP. Faz saber a Flavio Luiz Goeldner da Costa CPF 286.491.798-00, que Condominio Residencial Arbore Jaguare requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$59.884,04 (mar/17). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida intimação por edital: para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC); da penhora havida sobre o apto. 42, 4º pavimento da Torre 3, Residencial Arboré Jaguaré, à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos 1339, esquina com a Rua Francisco Pedro do Amaral, Vila Jaguaré, Butantã, bem como do cargo de depositário, e da avaliação em R$469.901,67 (fev/18), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525, do CPC),. Será o edital, afixado e publicado. **[15,18]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0025820-66.2010.8.26.0100** (USUC 596) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Roberto Thut, Lucinda da Costa e Silva Thut, Yolanda da Costa e Silva Thut, Elisabete Bontorim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que José Henrique da Costa Jardim e Ana Maria Ramos dos Reis Jardim, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusta Berta, nº 49, esquina com a Rua Nelson Simões Sitio Campo Alto 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo SP, com área de 137,02 m², contribuinte nº 076.430.0011-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[18,19]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0048800-36.2012.8.26.0100** (USUC 1208) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Giuseppe Risi, José Gonçalves de Oliveira, Guilhermina Augusta Preto de Oliveira, Gino Trombino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Gloria Maurício, Alexandre Cezar Mauricio, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luiz Antônio de Oliveira Alves, nº 318 Vila Nova Mazzei 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 101,7 m², contribuinte nº 067.293.0031-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **[18,19]**

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035168-21.2015.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cesar Corregiari Neto CPF 213.777.828-91 e Maria Diamantino Corregiari CPF 306.346.708-16, que Francisco Fiorentino ajuizou ação despejo por falta de pagamento, para cobrança de R$14.400,00 (agosto/15), referente à locação do imóvel à Avenida Coronel Francisco Júlio César Alfieri, 340, apto 42, Vila São Paulo, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem a ação ou peçam a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[18,19]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,COM PRAZO DE 10(DEZ)DIAS,expedido nos autos do PROC.Nº**1052756-19.2014.8.26.0053**.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 5ªVara de Fazenda Pública,do Foro Central-Fazenda Pública/Acidentes,Estado de São Paulo,Dr(a).Marcos de Lima Porta,na forma da Lei,etc.FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ ajuizou em face de Cassiano Pires Queiroz e Letícia Tosin da Silveira Pires ação de Desapropriação, objetivando o imóvel localizado à Rua Mario de Castro nº 115, casa 5, Penha de França, São Paulo/SP, contribuinte nº 060.133.0134-4, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual 60.272 de 20/03/2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2018. **[18,19]**

Orygen Biotecnologia S.A. - CNPJ/MF Nº 16.530.067/0001-78 - NIRE 35300441982

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2018

Data, hora, local: 30.04.2018, 15hs, na sede, Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, conjunto 102, São Paulo/SP. **Mesa**: Presidente: Dante Alario Junior, Secretária: Graziela Ozorio Francisco Ribeiro. **Presença**: Totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas: a)** As contas da administração referente a 31.12.2017; **b)** reeleição do conselho de administração: Presidente - Maurizio Billi, brasileiro, casado, industrial, RG 6.659.258, CPF/MF 943.308.168-49, Membros - Dante Alario Junior, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, RG 3.465.298, CPF/MF 295.868.108-44, e Cleiton de Castro Marques, brasileiro, casado, industrial, RG 8.349.370-SSP/SP, e CPF/MF 860.267.398-15, todos residentes em São Paulo/SP, exercendo seus mandatos até a próxima assembleia que tratar da eleição dos membros do Conselho de Administração, os quais declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 30.04.2018. Acionistas: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., por Cleiton de Castro Marques e Dante Alario Junior; e Eurofarma Laboratórios S.A., por Maurizio Billi. JUCESP nº 267.790/18-1 em 07.06.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Sexta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Décima Sexta Assembleia"), a se realizar no dia 05 de julho de 2018 às 14h30min, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a contratação de advogados correspondentes, para atuarem juntamente com o Freitas Leite Advogados. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Sexta Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Sexta Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia. São Paulo, 14 de junho de 2018. **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 18/06/2018 (2ª Feira) às 13:00h.**

Informática, Eletroeletrônicos, Móveis para Escritório

PORTO SEGURO

Visitação: Valinhos/SP: Dia 18/06/2018 das 8:30 às 12:00h.
Diadema/SP: Dia 18/06/2018 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita.

VALINHOS-SP: Gaveteiros, Rastreadores, Painéis Eletrônicos.
DIADEMA-SP: Gaveteiro, Máqs. Fotográficas, Rastreadores, CPUs, Armários, Evaporadores Universais, Monitor.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

HAMAH INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 15.041.137/0001-61 - NIRE 35.300.417.844 - **Rerratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2017 - Dairut Investimentos e Participações Ltda.,** com sede em Recife/PE, na Avenida Engenheiro Antonio de Góes, 60, 7º e 14º andar, JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP: 51.110-000, CNPJ 14.929.812/0001-20, neste ato representada por seu sócio administrador **Alexandre Derani Junior,** brasileiro, engenheiro civil, casado em comunhão parcial de bens, RG 9.820.354-SSP/SP, CPF 130.348.918-06, residente e domiciliado na Rua Campos Bicudo, 140, apartamento 161, Itaim Bibi, CEP: 04536-010, São Paulo/SP e **Argemiro José Fernandes Filho**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG 3.667.521-0 SSP/SP, CPF 073.921.098-04, residente e domiciliado na Rua Japão, 63, apartamento 81, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04530-070. Únicos acionistas da sociedade anônima de capital fechado **Hamah Investimentos e Participações S.A.**, CNPJ 15.041.137/0001-61, sediada em São Paulo/SP, na Rua Olimpíadas, 205, 4º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.551-000, com seus atos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.417.844, resolvem **Rerratificar** a Ata de AGE realizada em 30/06/2017, conforme segue: **1. Data, Hora e Local:** Aos 30/06/2017, às 14hs, na sede da sociedade, em São Paulo/SP, na Rua Olimpíadas, 205, 4º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.551-000. **2. Presença:** Fizeram-se presentes a totalidade dos acionistas, a saber, **Dairut Investimentos e Participações Ltda.,** com sede em Recife/PE, na Avenida Engenheiro Antonio de Góes, 60, 7º e 14º andar, JCPM Trade Center, Pina, CEP: 51.110-000, CNPJ 14.929.812/0001-20, neste ato representada por seu sócio administrador **Alexandre Derani Junior**, brasileiro, engenheiro civil, casado em comunhão parcial de bens, RG 9.820.354-SSP/SP, CPF 130.348.918-06, residente e domiciliado na Rua Campos Bicudo, 140, apartamento 161, Itaim Bibi, CEP: 04536-010, São Paulo/SP e **Argemiro José Fernandes Filho**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG 3.667.521-0 SSP/SP, CPF 073.921.098-04, residente e domiciliado na Rua Japão, 63, apartamento 81, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04530-070. **3. Mesa:** Por unanimidade, os acionistas elegeram como Presidente da Mesa o Sr. **Alexandre Derani Junior,** o qual nomeou a mim, Sr. **Argemiro José Fernandes Filho** como Secretário. **4. Convocação:** Dispensadas as formalidades adicionais, dada a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da Sociedade. **5. Ordem do Dia:** Aprovar a Redução do Valor do Capital Social da Sociedade; **6. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: **6.1** Aprovar a redução do valor do capital social da sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 173, da Lei 6.404/76, dos atuais R$29.000.000,00 para R$4.000.000,00, sendo essa redução no montante de R$25.000.000,00 com o cancelamento de 25.000.000 de ações, cada uma no valor nominal de R$1,00, e a restituição a acionista **Dairut Investimentos e Participações Ltda** (acima qualificada), nos termos do artigo 173, caput, da Lei 6.404/76, após o transcurso do prazo legal de 60 dias contados da publicação deste ato (artigo 174 da Lei 6.404/76), dos seguintes bens e/ou valores: Totalidade das cotas (9.429.195,89233 cotas) detidas pela Companhia no fundo **CSHG 1814 - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**, CNPJ: 26.580.402/0001-04, Gestora: Credit Suisse Hedging Griffo Wm S.A., a valor de custo no valor de R$9.429.195,89. Totalidade das cotas (66.802,114 cotas) detidas pela Companhia no fundo: **Hanover Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Credito Privado Investimento No Exterior**, CNPJ 26.913.882/0001-70, a valor de custo no valor de R$6.680.243,95. R$8.890.560,16 em moeda corrente nacional. 6.2 Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia que, em decorrência da redução de capital social ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte nova redação. "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R$4.000.000,00, dividido em 4.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". §Único: Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. 6.3 Os membros da administração ficam autorizados a tomar todas as medidas necessárias para a formalização da redução do capital social da Companhia ora aprovado, incluindo, mas não se limitando, a publicação de extrato desta ata nos termos do artigo 174, caput, da Lei 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. **Alexandre Derani Junior -** Presidente; **Argemiro José Fernandes Filho -** Secretário. Acionistas: **Dairut Investimentos e Participações Ltda. - Argemiro José Fernandes Filho -** Por Alexandre Derani Junior. JUCESP nº 183.905/18-0 em 17/04/2018.

7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. 7º Ofício
Citação.Prazo 20dias.Proc.**0000383-45.2018.8.26.0002** A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Santo Amaro/SP.Faz saber a José Antonio Elias Diniz CPF 378.315.858-34 e Marinella Mayo Diniz CPF 999.298.568-20, que Eduardo Luiz Doro ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica,da executada Fiori Naturali Comércio de Sorvetes Ltda CNPJ 02.890.032/0001-35, integrando os seus sócios, José Antonio Elias Diniz e Marinella Mayo Diniz, no pólo passivo da presente ação.Estando os sócios da executada em lugar ignorado,expede-se edital de citação,para que em 15 dias a fluir do prazo supra,se manifestem e requeiram as provas cabíveis(art. 135 do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeandose curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[18,19]**

Orygen Biotecnologia S.A.

CNPJ/MF Nº 16.530.067/0001-78 - NIRE 35300441982

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 30.04.2018, às 17 hs, na sede, Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, conjunto 102, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: Maurízio Billi, Secretário: Cleiton de Castro Marques. **Deliberações: a)** reeleição dos Diretores: **Diretor Presidente: Dante Alario Junior**, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, RG nº 3.465.298, CPF/MF nº 295.868.108-44, e **Diretor Científico: Andrew John George Simpson**, inglês, casado, bioquímico, RG nº 38.291.427-2, CPF/MF nº 876.516.026-68, ambos residentes em São Paulo/SP e declararam que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 30.04.2018. Mesa: Maurízio Billi, Presidente; Cleiton de Castro Marques, Secretário; e Dante Alario Junior, Conselheiro. Diretoria Eleita: Dante Alário Junior - Diretor Presidente, Andrew John George Simpson - Diretor Científico. JUCESP nº 267.791/18-5 em 07.06.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1039922-03.2015.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Dirceu Francisco de Souza (CPF. 455.895.258-68) e Maria Thereza Carreão de Souza, que Condomínio Edifício York lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 19.904,19 (abril de 2015), referente as despesas condominiais do conjunto n° 04, localizado no 8° pavimento ou 6° andar composto das salas n°s 11,12 e 14, integrante do Condomínio ora autor. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. 16 e 19 / 06 / 2018

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002237-64.2017.8.26.0011. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Renata Kelly da Silva Lima (CPF. 104.446.794-05), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 54.471,63 (março de 2017), decorrente do saldo devedor da conta corrente n° 03032-9, junto à agência 3765 do Banco ora autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. 16 e 19 / 06 / 2018

CENTRO COMERCIAL PRESIDENTE
Rua 24 de maio, 116 – República – São Paulo
CNPJ/MF 54.282.496/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Condôminos do CENTRO COMERCIAL PRESIDENTE, convocados para a Assembléia Geral Ordinária, com a permissibilidade do parágrafo I do artigo 1.350 do Código Civil e pela Convenção Condominial, que ocorrerá no dia **28/06/2018 (quinta feira) às 10h00**, em primeira chamada, e às 10h30, em segunda chamada, que será realizada no hall do Piso Dom José de Barros, localizado no Centro Comercial Presidente, onde serão colocados em votação os seguintes assuntos: **1. Eleição do Síndico para o Biênio 2018/2020; 2. Eleição do Conselho Fiscal e Consultivo; 3. Estipulação da Remuneração do Síndico; 4. Demais Assuntos de Interesse do Condomínio**

São Paulo, 12 de junho de 2018

Maria Zilda Casagrande - Carlos Roberto Bomfim - Marcio Yokoyama de Oliveira - Celestino Pereira Cardoso - Aldice Miquelina de Jesus Gomes - Lenice Garrido – Chkwudi Kenneth Modilim - Mohamed Sba - Andrew Obieze - Rene Onyeka Chinwba.

CONVOCAÇÃO

Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço convoca para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. De conformidade com o disposto no Capítulo IV e V, do seu Estatuto Social, ficam os Associados desta Entidade convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Radisson Blu Faria Lima, sito à Avenida Cidade Jardim, nº 625, no dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2018, às 10h00, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre os **seguintes assuntos: (a)** eleger os membros da nova Diretoria da Associação; nos termos dos § 1º e 2º do artigo 12 e § 1º alínea "b", e § 2º e 3º do artigo 34 **(b)** empossar os membros do Conselho Deliberativo indicados pelos Associados Fundadores e pelos Associados Titulares nos termos da alínea "a" e "b" e dos § 1º, 2º e 3º do artigo 24; **(c)** apreciar e deliberar sobre o relatório anual e aprovar as contas da Diretoria quanto ao exercício anterior (2017) nos termos da alínea "a" do § 1º do artigo 34; **(d)** outros assuntos de interesse da Associação, de acordo com a alínea "c" do § 1º do artigo 34. Não havendo número mínimo de Associados para instalação dos trabalhos da Assembléia, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, na mesma data e local, às 10h30 com qualquer número de Associados. São Paulo, 18 de Junho de 2018. Sergio Ulhôa Levy – Diretor Superintendente.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Lygia Rolim Cardeal, REQUERIDO POR Maria Lygia Rolim Cardeal Martorano - PROCESSO Nº 1005875-06.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Maria Basseto Avallone Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/10/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA LYGIA ROLIM CARDEAL, CPF 308.776.298-97, respeitadas as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial no que tange aos artigos 6º, 84, 85 e 86, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Lygia Rolim Cardeal Martorano. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2018.
B 08 e 18/06

Edital de Citação – prazo: 20 dias – processo nº 1027360-47.2015.8.26.0007. O(A) MM. Juiz (a) de Direito da 3 Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera, Estado de São Paulo Dr(a).Daniella Carla Russo Greco de Lemos,na forma da Lei,etc. Faz Saber a Graziele dos Santos Freire, CPF 384.439.988-7, que Fundação São Paulo, lhe ajuizou ação Monitória no valor de R$ 3.372,04(outubro/2015), documentos anexos aos autos., referente a serviços educacionais prestados e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, o requerido conteste a ação sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos, oportunidade em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 15 e 16/06.

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0026739-55.2010.8.26.0003. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a).Carolina Bertholazzi. na forma da lei, etc. Faz Saber a Fabio Del Bianco, CPF 12290188-88 r RG 1677771-4, que Instituto Lumem Vitae, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, para a cobrança de R$4.176,82 (outubro/2010), ante o inadimplemento no contrato de prestação de serviços educacionais, para Victor Motta Del Bianco, no período compreendido entre os meses de junho a outubro de 2006, Estando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a Citação por Edital, para que no prazo de 15 dias. a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de revelia presumindo-se aceitos os fatos Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 15 e 16/06